



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 81/2025.

Súmula: "Implementação do projeto "bairro limpo" no município de Santana do Itararé, nos termos em que se especifica".

BRUNO ERNANE PEREIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Implementação do projeto "bairro limpo" no município de Santana do Itararé, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

O referido projeto trata-se da instalação de lixeiras comunitárias por toda a área rural do município, onde a coleta de lixo nestes lugares será periódica, fazendo com que o lixo produzido pela comunidade rural seja destinado ao local correto, evitando o descarte de lixo a céu aberto, o que causa poluição e proliferação de doenças, como a dengue que está extremamente presente em nosso município.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 12 de maio de 2025.

BRUNO ERNANE PEREIRA
VEREADOR